



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026.
PRESIDENTE KENNEDY, ES, 03 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY EM RAZÃO DO
FERIADO DE CORPUS CHRISTI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regime Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a celebração de Corpus Christi, feriado religioso amplamente observado pela comunidade local;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a oportunidade de racionalização dos serviços legislativos e administrativos;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no dia 05 de junho de 2026, sexta-feira subsequente ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Durante o período referido no artigo anterior, ficarão suspensas as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

Art. 3º. Os servidores que desempenhem atividades consideradas essenciais ou indispensáveis ao funcionamento e à segurança das dependências da Câmara Municipal poderão ser convocados pela Presidência, caso haja necessidade de serviço.

Art. 4º. Os prazos administrativos que eventualmente se encerrarem na data prevista no art. 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FABIO
FELICIANO DE
OLIVEIRA:088
03577700

Assinado de forma
digital por FABIO
FELICIANO DE
OLIVEIRA:088035777
00
Dados: 2026.06.03
10:25:00 -03'00'

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente Kennedy/ES, 03 de junho de 2026.

Fábio Feliciano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO
Certifico que *[assinatura]*
Augusto
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº 014,
De 09/05/2019.
Data: *03/06/2026*
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Certifico que o(a) *[assinatura]*
Wanda
foi publicado(a) na forma do art.
69 da Lei Orgânica Municipal, com
redação dada pela emenda nº 014,
de 09/05/2019.
Em: *03/06/2026*
Servidor: *[assinatura]*
Prefeitura Municipal de Presidente
Kennedy